



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

EMAIL: semplan.pmo@oriximina.pa.gov.br

1. DADOS DO OBJETO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS AFINS, PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ORIXIMINÁ.

BENS: (X) SERVIÇO: ()

AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO ()

TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO () MATERIAS PERMANENTES ()

SERVIÇO: SIM () NÃO (X)

TIPO DE SERVIÇO: COMUM () OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	SE MP LA D	SE MFI DE	SE MU SP	SE MA GRI	INT EG.	SEMC ULT	SEME SP	SEMC O	SEINF RA	SEMO PH	GAB	VICE	PGM	CONT INTE RNO	SE MJ U	SEM MA	SEME G	TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO: INTEL CORE I3 10th (com vídeo integrado), unidade de armazenamento: SSD 256gb, memória RAM: 8 GB	UN D	06	10	03	04	01	10	03	03	22	04	02	01	05	02	03	05	15	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

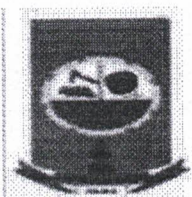


	ddr4 com 2666mhz (dual channel ou single channel), placa de áudio com P2 funcional, placa de rede com WIFI 5 e conexão bluetooth, teclado USB, abat2 107 teclas (com fio), mouse USB 800 DPI 2 botões scrool (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, sistema operacional: Linux, fonte compatível com a configuração e com selo 80 plus, garantia múnima de 12 meses.																		
2	Notebook Padrão - Processador Core I3 12th, 8GB Memória RAM DDR4, armazename nto de 256GB SSD (SATA ou NVME M2), 3Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080). com porta HDMI e pelo menos uma entrada USB 3.0.	UN D	08	05	02	03	-	06	04	02	10	05	04	01	01	01	01	01	08
3	Notebook Gamer (Alto desempenho) - Processador Core I7 13th, Placa de vídeo Nvidia GeForce RTX 4050 6GB GDDR6. 16GB	UN D		03		01	-	-	-		04	07	-	-	-	-	-	-	01

por 1 pessoa: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA

car a validade das assinaturas, acesse <https://oriximina.1doc.com.br/verificacao/DF48-3D33-EB6A-0C5C> e informe o código DF48-3D33-EB6A-0C5C

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oriximina.1doc.com.br/verificacao/DF48-3D33-EB6A-0C5C> e informe o código DF48-3D33-EB6A-0C5C



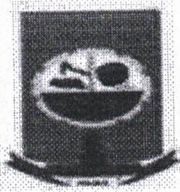
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



	Memoria RAM DDR5, armazenamento de 512GB SSD NVME M2, Tela Full HD de 15.6 (1920 x 1080, 60hz ou mais.)																			
4	Monitor 21.5 Full HD LED (1920x1080 p - 60hz), com entrada HDMI e VGA.	UN D	06	06	03	04	01	06	03	03	12	-	02		01	-		05	18	76
5	IMPRESSORA BHOTHER - DCP - L2540DW - Multifuncional, laser, monocromática com rede, wifi e duplex avançado.	UN D	02	10	-	02	01	05	03	01	08	04	01	01	01	01	01	05	01	4
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 Wifi Ecotank color, com wifi.	UN D	02	05	03	02	-	05	03	01	06	04	02	01	01	01	01	02	-	3
7	UPS - potência máxima de 2kva; tensão de entrada de 115V/220V bivolt automático e tensão de saída de 115V; sistema de proteção na saída contra curtos e interferências; número mínimo de 6 tomadas; 4 baterias internas 127V/7Ah; autonomia de no mínimo 25 minutos (com 50% de carga); botão liga/desliga;	UN D	01	20	-	04	-	15	05	03	08	06	01	01	04	01	-	05	11	8

o por 1 pessoa: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA

ificar a validade das assinaturas, acesse <https://oriximina.1doc.com.br/verificacaop/DF48-3D334EB6A-0C5C>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



	e comprimento de cabo mínimo 1m. Garantia de no mínimo 24 meses																			
8	TV 75pol, 4K (3840x2160), LED, 60hz (mínimo).	UN D	01	01	03	02	-	05	03	01	02	01	01	-	01	-	01	01	02	25
9	Projektor Resolução Full HD (1920x1080) Brilho: 3.500 lúmens Contraste: 16.000:1 Distância: 3 a 6m = projeção de até 200 polegadas.	UN D	02	02	02	02	-	05	03	01	02	02	01	-	01	-	01	01	02	25

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☒ De acordo com a Modalidade da Lei n.º 14.133/21.

- ☐ Dispensa de Licitação
☐ Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
☐ Chamada Pública
☐ Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude de ser de uma maior abrangência, possibilitando ao gestor credenciar o máximo número de empresas possíveis mantendo sempre uma retaguarda de suporte quando necessária a contratação.

4. JUSTIFICATIVAS:

4.1. A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, no intuito de atender às crescentes demandas das suas Secretarias Municipais e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, reconhece a necessidade da aquisição de materiais permanentes essenciais para a manutenção e o bom funcionamento das unidades administrativas. Em especial, destacam-se itens como equipamentos eletrônicos, que são fundamentais para a



organização dos espaços e para a eficiência nas atividades cotidianas dos servidores municipais.

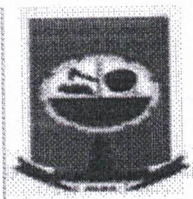
4.2. Os equipamentos ora licitados são imprescindíveis para o aparelhamento tecnológico das Dependências Públicas, promovendo aos servidores do município, melhor qualidade de trabalho, respectivamente, além de melhorar a produtividade, bem como o bem estar numa realidade tecnológica de acordo com as novas metodologias de informatização.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO: A fundamentação da contratação para a aquisição dos equipamentos eletrônicos está embasada na necessidade urgente de renovação tecnológica das ferramentas utilizadas pela secretaria, conforme detalhado na estimativa de quantidades realizada. A aquisição dos itens, visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

3.2 Os equipamentos que serão adquiridos por processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e administração, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Considerando a necessidade de modernização, melhoria da eficiência e garantia da continuidade dos serviços e, em conformidade com as novas diretrizes municipais com a implantação do Projeto de digitalização dos serviços à população, bem como a substituição de equipamentos obsoletos e/ou danificados, a aquisição de novos itens visa principalmente promover a continuidade das atividades da Secretaria e setores atrelados, tal como, otimizar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, tanto nos setores administrativos quanto nos departamentos operacionais, como o setor de fiscalização e atendimento ao público seja na forma presencial, seja no modo virtual.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL: A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Oriximiná - PA, composta por departamentos como Guarda Municipal, COMTRAN, Defesa Civil, Vigilância Patrimonial e o Centro Integrado de Operações e Segurança (CIOPS) com seu sistema de



videomonitoramento, necessita de equipamentos de informática e afins para manter a eficiência e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de monitoramento.

O desgaste natural dos equipamentos existentes, aliado ao aumento das demandas e à necessidade de integração entre os setores, torna imprescindível a aquisição de novos computadores, monitores, impressoras, nobreaks, roteadores e demais acessórios. Esses recursos possibilitam maior qualidade no registro e na análise de informações, bem como agilidade na tomada de decisões.

No caso do videomonitoramento, equipamentos modernos asseguram imagens de melhor qualidade, maior estabilidade no serviço e respostas mais rápidas às ocorrências, fortalecendo as ações de prevenção, fiscalização e atendimento emergencial, em benefício direto da segurança pública municipal.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:** A demanda se faz necessária devido ao aumento das atividades administrativas e operacionais da secretaria, bem como à necessidade de garantir maior eficiência na execução de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural, apoio ao produtor e controle de abastecimento. Atualmente, muitos dos equipamentos em uso encontram-se obsoletos ou apresentam falhas que comprometem o desempenho das tarefas diárias, gerando atrasos e dificultando o atendimento adequado às demandas internas e externas.

•**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL :** A Prefeitura Municipal de Oriximiná - PA, através da Secretaria de Integração Municipal com o intuito de realizar melhorias, na qualidade do desempenho dos serviços de seus servidores e para um ambiente mais saudável para seu público alvo.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná, juntamente com seus dispositivos vinculados - Escola Municipal de Música de Oriximiná, Biblioteca Pública Municipal "Enéas Cavalcante", Museu Municipal José Gabriel Guerreiro e Ateliê Konduri - vem por meio deste justificar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e equipamentos afins para o adequado funcionamento das atividades administrativas, técnicas, pedagógicas e culturais desenvolvidas por estes órgãos.



A demanda se faz necessária devido à defasagem e à insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis, os quais apresentam desgaste natural pelo uso contínuo e, em muitos casos, obsolescência tecnológica, dificultando a realização de tarefas rotineiras e comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, o fortalecimento da política cultural do município requer a modernização da infraestrutura tecnológica, possibilitando a ampliação do acesso às tecnologias da informação e comunicação (TICs), a qualificação do atendimento ao público e a valorização dos processos educativos e culturais.

Especificamente:

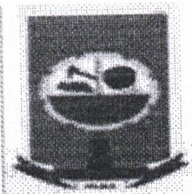
- Na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os equipamentos são fundamentais para a gestão de projetos, comunicação institucional, elaboração de documentos, organização de eventos e prestação de contas junto aos órgãos de controle.

- Na Escola Municipal de Música, o uso de computadores e equipamentos de áudio contribui para a produção de materiais didáticos, registro e edição de apresentações e apoio às aulas teóricas e práticas. Na Biblioteca Pública, a informatização é essencial para o controle do acervo, emissão de cadastros de usuários, disponibilização de acesso à internet aos leitores e suporte às atividades de incentivo à leitura.

- No Museu Municipal, os equipamentos permitirão a digitalização e catalogação do acervo, produção de conteúdos interativos e realização de pesquisas e exposições com recursos multimídia.

- No Ateliê Konduri, os equipamentos de informática e afins são indispensáveis para o planejamento e desenvolvimento de oficinas de arte, registro de atividades e divulgação dos trabalhos produzidos.

Portanto, a aquisição de tais equipamentos contribuirá significativamente para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Secretaria e seus dispositivos, promovendo a inclusão digital, a eficiência administrativa, a valorização da cultura local e o fortalecimento das políticas públicas de cultura e turismo no município de Oriximiná.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

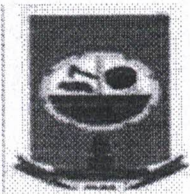


•**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:** Faz-se necessária a aquisição de Materiais de expediente e escritório para suprir às necessidades da Secretaria de Esporte, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, realizadas nesta secretaria.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Oriximiná - PA, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCO, com o objetivo de atender às crescentes demandas administrativas e operacionais, promove processo licitatório nos termos da legislação vigente, visando à aquisição de equipamentos de informática, a fim de proporcionar suporte tecnológico adequado às atividades desenvolvidas pela administração municipal.

A Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos relacionados à contratação de serviços, compras e locações no âmbito municipal, entre outros. A licitação, conforme expresso no artigo 2º da referida Lei, tem por finalidade garantir o cumprimento do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais princípios correlatos. A modernização e a eficiência da gestão pública dependem, cada vez mais, da utilização de tecnologias adequadas para o desempenho das funções administrativas. Esta aquisição se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores, ampliar a capacidade de atendimento ao público, otimizar os processos internos e assegurar a segurança e integridade das informações públicas. Em respeito ao princípio da publicidade e da transparência, é fundamental que a Administração disponha de recursos tecnológicos compatíveis com as exigências atuais de comunicação, gestão e atendimento ao cidadão. A utilização de equipamentos atualizados e funcionais contribui diretamente para a melhoria da prestação de serviços públicos, a agilidade na



resposta às demandas da sociedade e o fortalecimento da confiança nas instituições públicas.

Assim, a presente aquisição se configura como uma medida essencial para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Prefeitura de Oriximiná - PA, promovendo maior eficiência administrativa, fortalecimento da governança e melhor prestação de serviços à população.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática e equipamentos afins destinados ao fortalecimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A necessidade é motivada pela crescente demanda por serviços públicos mais ágeis, precisos e transparentes, especialmente nas áreas de planejamento, execução e fiscalização de obras e serviços urbanos. Atualmente, parte significativa dos equipamentos disponíveis encontra-se tecnologicamente defasada, apresentando lentidão, falhas operacionais e custos crescentes de manutenção. Essa situação compromete diretamente a eficiência dos processos administrativos e técnicos, dificultando o cumprimento de prazos e a elaboração de relatórios e projetos com a qualidade exigida.

Os equipamentos solicitados garantirão a continuidade dos serviços prestados com suporte em recursos de TIC. Essa funcionalidade está ligada ao princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual diz que sendo o Estado detentor dos bens e interesses públicos este não pode parar, pois senão estaria deixando de defender ou representar a coletividade.

Renovar e atualizar os recursos tecnológicos disponíveis aos funcionários, propiciará o aumento da eficiência e da produtividade, e mitigará possíveis riscos, danos ou indisponibilidade a prestação de serviços de TIC, decorrentes de problemas técnicos identificados nos equipamentos.

A aquisição de de equipamentos de informática e equipamentos afins, visa proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não falem no





decorrer do ano e visando assim a continuidade dos serviços desta Secretaraia. Deste modo, tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática e equipamentos afins destinados ao fortalecimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação. A necessidade é motivada pela crescente demanda por serviços públicos mais ágeis, precisos e transparentes, especialmente nas áreas de planejamento, execução e fiscalização de obras e serviços urbanos. Atualmente, parte significativa dos equipamentos disponíveis encontra-se tecnologicamente defasada, apresentando lentidão, falhas operacionais e custos crescentes de manutenção. Essa situação compromete diretamente a eficiência dos processos administrativos e técnicos, dificultando o cumprimento de prazos e a elaboração de relatórios e projetos com a qualidade exigida.

A aquisição de equipamentos de informática e afins justifica-se também pela necessidade de modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica das secretarias municipais, garantindo suporte adequado às demandas administrativas, técnicas e operacionais. Trata-se de uma medida essencial para otimizar os serviços internos, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar maior eficiência e transparência na gestão pública.

Esses equipamentos são indispensáveis para o funcionamento contínuo e seguro dos setores da Administração, possibilitando maior agilidade no processamento de informações, elaboração de relatórios e projetos, bem como na comunicação entre equipes e departamentos. Além disso, oferecem suporte fundamental à equipe técnica e de engenharia, permitindo o controle, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços públicos com precisão, segurança e cumprimento de prazos.

A modernização tecnológica viabilizada por essa aquisição também contribui para a transparência e a gestão eficiente, atendendo às exigências legais e às boas práticas de governança, ao mesmo tempo em que assegura maior durabilidade e sustentabilidade, por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



meio da utilização de equipamentos de qualidade, com baixo consumo de energia e menor impacto ambiental.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminha-se o presente à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e adoção das demais providências cabíveis.

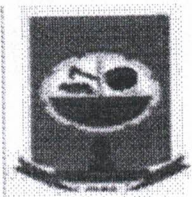
•**GABINETE DO PREFEITO:** Este documento relata a necessidade de aquisição de equipamentos de informática e correlatos visando atender à manutenção e ao funcionamento administrativo do gabinete do prefeito, assessorias, gabinete do vice-prefeito, Controle Interno e Procuradoria Geral do Município.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** A aquisição de materiais de escritório é necessária para garantir o início da estruturação e funcionamento administrativo da Secretaria Municipal da Juventude de Oriximiná. Esses insumos serão utilizados na produção e organização de documentos, elaboração de projetos, atendimento ao público e apoio às atividades institucionais, assegurando eficiência, organização e qualidade na execução das políticas públicas voltadas à juventude.

•**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO:** Considerando que a maior parte das tecnologias, materiais e equipamentos passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Nesse sentido, é necessário melhorar a gestão e celeridade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA e no Centro de Triagem Animal – CTA, portanto, a aquisição de acessórios de informática (computadores, impressoras, notebooks e ativos de rede) ultrapassados e obsoletos, que não atende às novas necessidades e tecnologias, por bens mais eficiência e onde a carência de equipamentos suprir com equipamentos modernos, tendo em vista que os bens existentes hoje não atendem à demanda, ocasionando desperdício de materiais (folhas e toners, no caso da impressora).

Portanto, justifica-se a presente necessidade de aquisição para auxiliar no desempenho das atividades administrativas e operacionais nos setores administrativos para



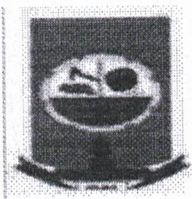
não haver interrupção no atendimento ao público e das atividades rotineiras. Em outros casos a aquisição de novos equipamentos torna-se o mais adequado em virtude da inviabilidade econômica. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2024. Atualmente a Secretaria conta 10 (dez) máquinas (computadores), sendo que somente 5 (oito) estão em funcionamento, precisando de atualizações e reparos. Os equipamentos são excepcionais para a funcionalidades de todas as atividades administrativas.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL: A contratação de materiais de informática, tais como computadores desktop, monitores, teclados, mouses, visa garantir o bom funcionamento das operações diárias da Secretaria Municipal de Eficiência Governamental (SEMEG), alinhando-se às demandas crescentes por eficiência, segurança e produtividade em um contexto de transformação digital.

Os equipamentos atuais da SEMEG apresentam desgaste natural devido ao uso contínuo de vários anos, resultando em lentidão (tempos de processamento até 30% maiores), falhas técnicas frequentes (média de 2 interrupções por semana por estação de trabalho) e incompatibilidades com softwares atualizados. Com o aumento da demanda por trabalho híbrido e digitalização de processos administrativos, é essencial atualizar o parque tecnológico para atender as necessidades do Departamento, tendo em vista que o desgaste de equipamentos impacta diretamente a eficiência operacional.

Além dos equipamentos básicos, solicitou-se a aquisição de um notebook gamer específico para uso em desenvolvimento de software. Esses dispositivos oferecem alto desempenho de processamento, placas de vídeo dedicadas (como RTX 3050 ou superior) e maior capacidade de RAM (pelo menos 16GB), essenciais para tarefas como compilação de códigos complexos, simulações e testes de aplicações em ambientes de programação intensivos. Em órgãos públicos, onde o desenvolvimento de ferramentas internas para eficiência governamental é crescente, um notebook gamer proporciona ganhos de até 50% em velocidade de execução de tarefas, reduzindo o tempo de desenvolvimento e permitindo multitarefas sem travamentos, conforme estudos sobre notebooks para programação.

Além das especificações acima, a contratação de notebooks portáteis é necessária para suportar treinamentos externos, como capacitações em campo ou eventos em outras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – PA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



localidades, promovendo flexibilidade e mobilidade para os servidores da SEMEG. Esses equipamentos, com baterias de longa duração e conectividade avançada (Wi-Fi 6 e portas USB-C), permitem a execução de apresentações, simulações e acessos remotos a sistemas sem dependência de infraestrutura fixa. Em contextos públicos, a portabilidade otimiza o uso de recursos, reduz custos com deslocamentos desnecessários e melhora a eficiência em treinamentos, alinhando-se a práticas de gestão pública que priorizam durabilidade e segurança em dispositivos corporativos.

Quanto a solicitação de 2(dois) televisores de 60 polegadas são requisitados: um para fins de videomonitoramento, integrando câmeras de segurança e permitindo o monitoramento em tempo real de instalações da Prefeitura de Oriximiná, o que melhora a integração de sistemas e reduz riscos de incidentes; e outro para treinamentos, facilitando apresentações em grupo, exibição de conteúdos educativos e sessões interativas com alta resolução (4K UHD). Em secretarias municipais, o uso de telas grandes para esses propósitos contribui para ambientes mais seguros e colaborativos, com integração automática de dispositivos e suporte a normas de proteção de dados, conforme projetos implantados em vias públicas e instituições educacionais.

Oriximiná/PA, 14 de agosto de 2025

João Bosco Oliveira de Almeida
Decreto 397/2025

